



LIGHT S.A.  
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75  
NIRE Nº 33.3.0026.316-1  
CAPITAL ABERTO

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2015, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.**

**1. Data, hora e local:** 26 de junho de 2015, às 10 horas, na sede da Light S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**2. Presentes:** Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Marcos Ricardo Lot, Marcelo Pedreira Oliveira, Guilherme Narciso de Lacerda e Silvio Artur Meira Starling, bem como os Conselheiros suplentes Eduardo Henrique Campolina Franco, César Vaz de Melo Fernandes e Magno dos Santos Filho. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Samy Kopit Moscovitch, Daniel Batista da Silva Júnior, Rogério Sobreira Bezerra, José Augusto Gomes Campos e Eduardo Maculan Vincentini. A advogada Cláudia de Moraes Santos foi convidada para secretariar os trabalhos. Participaram, ainda, o Diretor-Presidente da Companhia, Paulo Roberto Ribeiro Pinto, bem como os Diretores João Batista Zolini Carneiro, Luís Fernando de Almeida Guimarães, Ailton Fernando Dias, Ricardo Cesar Costa Rocha, Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes, sem, contudo, participarem das votações.

**3. Assuntos Tratados – Deliberações:**

**3.1. Alteração na composição das Diretorias Executivas da Light S.A., Light S.E.S.A. e Light Energia S.A.**

**3.1.1. Diretoria da Light S.A.**

O Conselho, por unanimidade, aprovou o remanejamento dos Diretores João Batista Zolini Carneiro e Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes, alterando os seus cargos, para cumprirem o prazo restante do mandato, a encerrar-se em 07.08.2015, nos seguintes termos: **a)** para o cargo de **Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores**, o Sr. **João Batista Zolini Carneiro**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº MG 752518 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 485.662.926-34, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, CEP 20080-002; e, **b)** para o cargo de **Diretor de Finanças**, o Sr. **Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 4.241.209 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.155.427-15, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, CEP 20080-002.

**3.1.2. Composição da Diretoria da Light S.A.:**

O Presidente esclareceu que a **Diretoria da Light S.A.** ficou assim constituída:

- Diretor-Presidente: Paulo Roberto Ribeiro Pinto;
- Diretor de Finanças: Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes;
- Diretora de Gente: Andreia Ribeiro Junqueira e Souza;
- Diretor de Gestão Empresarial: Ailton Fernando Dias;
- Diretor de Energia: Luís Fernando de Almeida Guimarães;
- Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores: João Batista Zolini Carneiro;

- Diretor de Distribuição: Ricardo César Costa Rocha;
- Diretor Jurídico: Fernando Antônio Fagundes Reis;
- Diretor de Comunicação: Paulo Roberto Ribeiro Pinto (interinamente).

### **3.1.3. Diretoria da Light – Serviços de Eletricidade S.A. (“Light S.E.S.A.”)**

O Conselho, por unanimidade, aprovou e orientou que os Conselheiros indicados pela Light S.A. no Conselho de Administração da Light S.E.S.A., aprovelem o remanejamento dos Diretores João Batista Zolini Carneiro e Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes, alterando os seus cargos, para cumprirem o prazo restante do mandato, a encerrar-se em 07.08.2015, nos seguintes termos: **a)** para o cargo de **Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores**, o Sr. **João Batista Zolini Carneiro**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº MG 752518 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 485.662.926-34, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, CEP 20080-002; **b)** para o cargo de **Diretor de Finanças**, o Sr. **Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 4.241.209 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.155.427-15, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, CEP 20080-002.

### **3.1.4. Diretoria da Light Energia S.A.**

O Conselho, por unanimidade, aprovou e orientou que os Conselheiros indicados pela Light S.A. no Conselho de Administração da Light Energia S.A., aprovelem o remanejamento dos Diretores João Batista Zolini Carneiro e Cláudio Bernardo Guimarães Moraes, alterando os seus cargos, para cumprirem o prazo restante do mandato, a encerrar-se em 10.08.2015, nos seguintes termos: **a)** para o cargo de **Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores**, o Sr. **João Batista Zolini Carneiro**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº MG 752518 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 485.662.926-34, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, CEP 20080-002; **b)** para o cargo de **Diretor de Finanças**, o Sr. **Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 4.241.209 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.155.427-15, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, CEP 20080-002.

### **3.12. ACD nº F-008/2015 (Light S.A., Light S.E.S.A. e Light Energia S.A.) – Contrato de Mútuo celebrado entre Light Energia S.A. e Light S.E.S.A.**

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos Conselheiros, indicados pela Companhia, nas reuniões dos Conselhos de Administração da Light S.E.S.A. e da Light Energia S.A., no sentido de ratificar a aprovação do contrato de mútuo celebrado entre a Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Light S.E.S.A.”) (mutuária) e a Light Energia S.A. (mutuante), em 09.06.2015, cujo objeto é a transferência de recursos da Light Energia S.A. para a Light S.E.S.A., realizada nos seguintes termos: a) Valor: 100.000.000,00 (cem milhões de reais); b) Prazo: até 12 (doze) meses; c) Resgate Antecipado: a qualquer momento; d) Custo: CDI+1,90% a.a.; e) Liquidação: ocorrida em 09 de junho de 2015; e, f) Autorização da Aneel: dia 05 de junho de 2015, conforme ACD nº F-008/2015, de 15.06.2015.

Declaro que a presente é um extrato da ata lavrada no livro próprio referente à reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada nesta data.

Cláudia de Moraes Santos  
Secretária da Mesa